terça-feira
28
abr/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.690 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas entrega 1,2 mil óculos e avança com mutirão oftalmológico no estado



Alex Pazuello/Secom

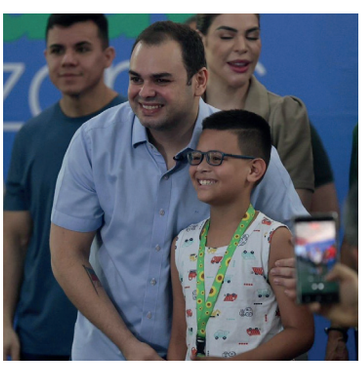
A iniciativa faz parte da estratégia do Governo do Amazonas para garantir o ciclo completo do cuidado em saúde ocular, desde a consulta, passando pelas cirurgias, até a entrega dos óculos de forma gratuita

Programa já beneficiou mais de 8 mil pacientes, desde novembro de 2025, ampliando o acesso da população ao cuidado com a visão

Em continuidade ao mutirão oftalmológico, o Governo do Amazonas entregou 1.234 óculos de grau para pacientes da rede estadual de saúde, no dia 11 de abril. A entrega aconteceu no Centro de Convivência da Família Magdalena Arce Daou, bairro Santo Antônio, zona oeste de Manaus.

Com essa nova etapa, o programa soma mais de 8,2 mil óculos entregues desde novembro de 2025, ampliando o acesso da população ao cuidado com a visão. A ação também contou com serviços da Carreta da Saúde, com exames de imagem.

"Hoje, as pessoas que recebem seus óculos vão ter mais qualidade de vida. A gente sabe muito bem da dificuldade de quem não tem condições de comprar óculos, seja na capital ou no interior, muitas crianças, muitos pais, muitas mães, muitos idosos. A gente está aqui dando a nossa contribuição e acredito que isso está transformando vidas", afirmou o governador interino Roberto Cidade.



A iniciativa faz parte da estratégia do Governo do Amazonas para garantir o ciclo completo do cuidado em saúde ocular, desde a consulta, passando pelas cirurgias, até a entrega dos óculos de forma gratuita. Ao todo, estão previstos 12 mil atendimentos nessa frente, contemplando pacientes de diferentes faixas etárias, entre crianças, adultos e idosos.

A secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud, destacou que a ação faz parte de uma estratégia contínua do Governo do Amazonas, que tem avançado tanto na capital quanto no interior, especialmente com a realização de cirurgias de catarata.

"É uma ação que continua, é uma ação que percorre a cidade toda de Manaus e o estado do Amazonas. Nós avançamos muito no interior do estado com a realização das cirurgias de catarata, conseguimos alcançar a nossa meta de 12 mil cirurgias e agora a gente continua num trabalho com uma grande oferta, inclusive aqui, hoje, nós também já estamos fazendo toda a captação de pacientes que ainda precisam da cirurgia", afirmou a secretária.

A ação integra a política estadual de órteses e próteses e reforça o compromisso do estado em ampliar o acesso ao atendimento oftalmológico na rede pública. A estratégia inclui consultas especializadas, fornecimento de óculos e a realização de cirurgias, fortalecendo a capacidade de diagnóstico, tratamento e reabilitação visual pelo SUS.

Entre os beneficiados está a estudante Aline Rodrigues Rocha, de 12 anos, que recebeu os óculos após apresentar dificuldades na visão, que já afetavam seu desempenho escolar. A mãe, a pedagoga Carlete Rodrigues Rocha, destacou a importância da campanha do Governo do Estado para famílias que não têm condições de arcar com os custos do atendimento particular.

"É importante para o estudo dela, para fazer a leitura, ler os números. É bom para a população, esse esforço para as pessoas que não têm condições de fazer exame, que é caro, assim como a consulta e os óculos", declarou a mãe da estudante.

Serviço integrado

Os atendimentos começaram com mutirões oftalmológicos e seguem com consultas realizadas em clínicas credenciadas pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM). Todos os pacientes contemplados passaram por avaliação especializada, receberam prescrição médica e escolheram suas armações antes da entrega.

A convocação dos usuários é feita pelo Sistema de Regulação, com envio de mensagens via WhatsApp, por meio da assistente virtual do programa Saúde AM Digital, garantindo mais agilidade no processo e melhor organização do atendimento.

Para participar do mutirão, o usuário precisa ter encaminhamento para atendimento oftalmológico e estar inserido no Sistema de Regulação, a partir de consultas realizadas em Unidades Básicas de Saúde ou policlínicas. A iniciativa amplia a resolutividade dos serviços e contribui para a promoção da saúde da população.

RESOLVE:
I - SUBSTITUIR o servidor **Eduardo Rizzo Guimarães** da função de Fiscal Titular do Termo de Fomento nº 06/2025 - SEPROR, conforme designação estabelecida pela Portaria nº 231/2025 GAB-SEPROR, fl. 24, Poder Executivo - Seção II, Edição 35.539, de 03 de setembro de 2025;
II - DESIGNAR a servidora **Sheron Torres de Macedo, Cargo:** Engenheira Florestal - ENG. III, **Matrícula n**°: 220.824-5A, para exercer a função de Fiscal Titular do referido Termo de Fomento e o servidor **José Matias Júnior, Cargo:**Engenheiro Agrônomo - ENG-III, **Matrícula n**°: 223.648-6A como Fiscal Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e Associação dos Produtores Extrativista da Comunidade José Gonçalves - APAC. J. G.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 28 de abril de 2026.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 269347

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

ERRATA
Espécie: **Errata que se faz ao extrato do Termo de Contrato nº 002/2026 - SEPCD**, publicado no DOE n° 35.676 em 06/04/2026. Processo Administrativo: 01.01.046101.000107/2026-10-SEPCD. **Acrescenta-se a informação**: vigência de 31/03/2026 a 31/03/2027. **Acrescenta-se a informação**: Valor global de R$ 4.824,00.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 269308

ERRATA
Espécie: **Errata que se faz ao extrato do Termo de Contrato nº 003/2026 - SEPCD**, publicado no DOE n° 35.676 em 06/04/2026. Processo Administrativo: 01.01.046101.000107/2026-10-SEPCD. **Acrescenta-se a informação:** vigência de 31/03/2026 a 31/03/2027. **Acrescenta-se a informação:** Valor global de R$ 3.640,00.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 269344

PORTARIA Nº 031/2026 - SEPCD
A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.404, de 11 de março de 2025, e demais disposições legais, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 023/2026 - SEPcD, que instituiu o Grupo de Trabalho de Acessibilidade Comunicacional (LIBRAS), no âmbito desta Secretaria, com a finalidade de promover diagnóstico situacional, articulação interinstitucional e proposição de diretrizes voltadas à efetivação da Lei Estadual nº 6.254/2023; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º da referida Portaria, que expressamente autoriza a prorrogação do prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho, mediante justificativa fundamentada; **CONSIDERANDO** o Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000372-1, instaurado no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, que demanda a condução estruturada dos trabalhos, com a elaboração de Plano de Atuação e apresentação de relatório final; **CONSIDERANDO** que a complexidade da matéria, de natureza transversal e interinstitucional, demanda a continuidade das atividades técnicas iniciadas, notadamente no que se refere ao levantamento de dados, realização de escutas qualificadas com atores estratégicos, consolidação de diagnósticos e construção de propostas normativas e operacionais; **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a adequada maturação das análises técnicas e a consistência dos produtos institucionais a serem apresentados, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade e da boa administração pública (art. 37 da Constituição Federal); **RESOLVE**: **Art. 1º** Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho de Acessibilidade Comunicacional (LIBRAS), instituído pela Portaria nº 023/2026 - SEPcD. **Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 023/2026 - SEPcD. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Manaus, 28 de abril de 2026.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 269346

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

PORTARIA Nº 054/2026 - GS/SEDURB
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 148/2026-PRESI/COSAMA de 24/04/2026 e o PT apresentados pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no processo nº 043101.000484/2026-61, de 24/04/2026; Resolve: I - CONCEDER Destaque Nº 007 de Crédito Orçamentário valor R$ 600.000,00 (seiscentos mil de reais), em favor da COSAMA. II - OBJETO: Para atender despesas com transporte de produtos químicos ao interior para aplicação nos sistemas de abastecimento de água. PT: 17.512.3300.2275.0001; ND:339039; Fonte: 1.501.170.0.0000.0000; Valor: 600.000,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 28 de abril de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

Protocolo 269316

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 022/2026-GP/CSC
A ORDENADORA DE DESPESAS DO CSC, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento;
CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos da Portaria de Credenciamento, publicada no DOE, no dia 05/03/2026;
CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a empresa INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO-ITD, por haver cumprido as exigências do edital supracitado.
CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos.
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº **01.01.013102.001253/2026-02**.
RESOLVE:
I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Recrutamento de Estagiários;
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO-ITD pelo valor mensal de R$ 16.790,30, no valor anual de R$ 201.483,60;
À consideração da Presidente do CSC, em exercício para autorização.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
AUTORIZO a decisão supra.
GABINETE DA PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 27 de abril de 2026.

CREUZA TEREZA PAULINO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas do Centro de Serviços Compartilhados

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, em exercício

Protocolo 269324

RESENHA: 027/26 DATA: 28/04/2026
Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
1.1) CE n° 019/2026-CSC: Contratação de Serviços Técnicos de Elaboração de projetos básico e executivos de Engenharia, Arquitetura e Complementares para a Restauração do Teatro Amazonas - Restauração da Cúpula, Cobertura, Pano de Boca, Forro do Salão Nobre e Plateia, Fachadas e Iluminação Monumental - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC.